

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio deste, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sr. MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA, CPF: 274.206.044-87, selecionada no Procedimento Administrativo 088/2025, Inexigibilidade 040/2025, objetivando a Locação de Imóvel localizado na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 102, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), e valor global um valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 23 de julho 2025.

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO